



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 248/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE TEM INÍCIO NO POSTO DE SAÚDE DE ALTO SÃO SEBASTIÃO COM TÉRMINO NA IECLB, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto ao Governo do Estado e a SEAG – Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca, através do programa “Caminhos do Campo” a drenagem e pavimentação asfáltica da estrada que tem início no posto de saúde de Alto São Sebastião com término na IECLB, neste município.

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior infraestrutura na referida estrada, o fato fomentará investimentos em construções civis e conseqüentemente gerará empregos e rendas.

Justifica-se ainda porque em período de chuvas, os moradores passam por dificuldades de trafegar devido a lama que se acumula na estrada e em contrapartida, nos períodos de seca os moradores sofrem com inúmeros buracos na mencionada estrada, danificando os carros em razão desses buracos, bem como causa transtornos devido à poeira.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Acatando a presente indicação, o Poder Executivo economizará em diversas despesas, tais como: maquinários, equipamentos e servidores a longo prazo. Sem contar que a execução de um bom asfalto garantirá à população maior conforto e qualidade de vida, bem como colocará um fim aos transtornos vividos pelos moradores.

Com a execução da presente indicação, por parte do Poder Executivo, os moradores serão beneficiados no que se refere ao tráfego e à poeira, além da obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para essa localidade.

Por todo o exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 16 de setembro de 2013.


VALDEVINO MASNKE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

25 NOV. 2013


Presidente da Câmara Municipal